

ANEXO
FUNÇÃO: VACINADOR/REGISTRADOR

Ord.	Nome
1	ALCILENE SOUZA TRAVESSA
2	ALDA MARIA ALMEIDA MORAES
3	ALDANIR FIGUEIREDO ZAGURY DE MATTOS
4	ALEXANDRA DA SILVA MUNIZ
5	ALEXANDRE DE SOUZA COLARES
6	ALEXANDRE LIMA DA SILVA
7	ALINE VIANA DE MOURA
8	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
9	ANDERLICE FERREIRA DO NASCIMENTO
10	ANDREIA DOS SANTOS GARCIA
11	ANGELA CRISTINA RIBEIRO DE CASTRO PEREIRA
12	ANTÔNIA ERIKA MORAES DOS SANTOS
13	ANTONIO HILDEBRANDO NEVES DA SILVA
14	CAROLINE MENDES DA COSTA
15	CELIA SANTOS BRUZACA
16	CRISTINA COSTA DE SOUZA SOLIMÕES
17	DELMIRA LOPES SOARES TAVEIRA
18	DEYVID DE LIMA RODRIGUES
19	DIANA DE AZEVEDO MEIRELES
20	DIOMAR CARVALHO PEREIRA
21	DULCILENE DO CARMO MEDEIROS
22	EDILENE SILVA DOS SANTOS
23	ELIANA ALVES SANTOS
24	ELIANA RODRIGUES SAMPAIO
25	ELIETE CORNELIO DAMASCENO
26	ELINA MARIA REIS SOARES
27	ELZILENE PERNA FERREIRA
28	EMERSON MENEZES ALVES
29	EMMILY FERREIRA DA SILVA
30	FANIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
31	FRANCISCA ELINA FREITAS DE FARIAS
32	FRANCISCA PINTO VIANA
33	FRANCISCO ALDO SANTOS DO NASCIMENTO
34	FRANCISCO MARCIO PEREIRA SOLIMÕES
35	GISELE MACIEL MOTA
36	IOLANDA FERREIRA PAIXAO
37	IVANILDE FERREIRA LEITE
38	IZAILDA GUIMARÃES PEREIRA
39	JACSON MORAIS MEIRA
40	JANE ALVES SANTOS
41	JANETE REIS DE ANDRADE
42	JOANA BRAZIL MARQUES
43	JORGE ARAUJO VICENTE
44	JOSE VALCIMAR DE MENDONCA FREIRE
45	JOSILENE LISBOA BRITO
46	KARINA MENDES DA COSTA
47	KASSIA BATISTA DE SOUZA
48	KATIA REGINA XIMENES
49	LEILA REJANE GARCIA DOS SANTOS
50	LEOMAR RODRIGUES DA SILVA
51	LIDIANE AVELINO LIMA
52	LUCIETE FORTES DA SILVA
53	LUIZ VALENTE PAES DE SOUZA
54	LUZILENE GOMES DIAS
55	MADALENA CARDOSO LOPES
56	MARCIA COSTA MAMEDE
57	MARCONI SOUSA PINHEIRO
58	MARGALLY GRACY DE OLIVEIRA GRÉCIA
59	MARIA ALCINEI MIRANDA
60	MARIA ANTONIA DOS SANTOS
61	MARIA AUGUSTA DUARTE TEIXEIRA
62	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE LIMA
63	MARIA CLEONICE ALVES DA SILVA
64	MARIA DA CONCEIÇÃO FREIRE JACYNTHO
65	MARIA ETERNA LOPES SILVA
66	MARIA GOMES VELOSO
67	MARIA IVANI SARAIVA BARROS
68	MARIA JOSE VASCONCELOS DE SOUZA
69	MARIA NILCE AZEVEDO DA SILVA
70	MARIA ONEIDE FREITAS DA SILVA
71	MARIA SILVIA HOLANDA LIMA
72	MARIA ZILMA DOS SANTOS HENRIQUES
73	MARIA ZULENA SILVA DA SILVA

74	MARILZA DE SOUZA LARANJEIRA
75	MARY FURTADO LIMA
76	MEIRIDIANY SOARES FURTADO
77	MEIRILANE FERREIRA PESSOA
78	MILTA LEOCADIO DA SILVA
79	MIREIDE LOMAS DA SILVA
80	MYLENA DE OLIVEIRA VIANA
81	NAJILA DOS SANTOS DE SOUZA
82	NAJILANE DOS SANTOS DE SOUZA
83	NAYRYANE DO CARMO CARDOSO
84	NEURILENE BATISTA MACÊDO
85	NILDA TEODORA GOMES DA COSTA
86	OLINDA ALVES DE SOUZA
87	OLIVIA DE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
88	PADRICIA CORREA DE ARAUJO
89	PAULO ESTEVAO REIS SOARES
90	PEDRO DA SILVA MORAES
91	RAIMUNDO CARDOSO PAIVA
92	RAIMUNDO NONATO BERINO MARQUES
93	RAIMUNDO PAULO MOURA MARIALVA
94	RAQUEL BATISTA CAMPOS
95	RAQUEL DA SILVA SOUZA
96	ROSEMAYRE DINIZ SOARES
97	ROSILETE FERREIRA DA SILVA
98	ROSINALDO ALVES SILVA
99	RUBIANE FRANÇA MOMES
100	SAMIRAMIS DE SOUZA ANDRADE
101	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO
102	SÉRGIO NUNES DA MATTA
103	SIDNEY CARVALHO MELO
104	SILEIDE MARIA MARTINS COSTA
105	SOCORRO FREITAS DE CASTRO
106	TANHA MARA SARJE DE SOUZA
107	TÂNIA REGINA PEREIRA ALVES
108	VERÔNICA BARBOSA DE ARAÚJO
109	WALMIR ROCHA ALVES
110	WELIGTON PEDROSA DANIEL
111	ZENEIDE MARQUES ALVES

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 019/CME/2021
APROVADO pela Resolução N. 060/CME/2021

EMENTA:

Art. 1º CREDENCIAR E AUTORIZAR o CENTRO EDUCACIONAL LUCENA BATISTA-CELB, localizado na rua Praia de Iracema n. 311, Tatumã-Manaus/Amazonas, para o funcionamento da Educação Infantil, fases Creche (3 anos a 3 anos e 11 meses) e Pré-Escola (4 anos e 5 anos e 11 meses) de idade, por 06 (seis) anos (de 01.01.2020 a 31.12.2025).

Art. 2º APROVAR o Regimento Escolar do Centro Educacional Lucena Batista-CELB.

Art. 3º REAFIRMAR a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 4º RECOMENDAR ao Centro Educacional Lucena Batista-CELB que, em até 90 (noventa) dias antes de expirar a Autorização de Funcionamento de Curso ora concedida, encaminhe a este órgão colegiado solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM), retroagindo seus efeitos a 01.01.2020.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 11 de novembro de 2021.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

PG 17999